

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.337, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 62, VIII, art. 79 e art. 80 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e,

Considerando a fundação do Sindicato dos Servidores Públicos, Empregados Públicos e Temporários Municipais de Marmeleiro – PR – SINSEMAR;

Considerando a Ata da Assembleia Geral da fundação da eleição e posse da diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos, Empregados Públicos e Temporários Municipais de Marmeleiro – PR, de 16 de dezembro de 2016;

Considerando o pedido de licença para desempenho de mandato classista protocolizada sob o nº 57441, em 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor CLAUDIMIR SEGHETTO MUNIZ, Matrícula 1103-7, enquanto perdurar o mandato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marmeleiro, 22 de março de 2017.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

